



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG N° 83/2018* (Republicação)

Designa o Gestor Nacional do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **VILLER RIBEIRO DOS SANTOS**, lotado na Coordenadoria de Gestão Documental e Memória do CSJT, como Gestor Nacional do DEJT, em substituição à servidora Lilian Pinheiro Dantas. ([Redação dada pelo ATO CSJT.GP.SG. CDOCM N° 88/2024](#)).

Art. 2º Designar a servidora **TATIANA SERPA GUEDES**, lotada na Coordenadoria de Gestão Documental e Memória do CSJT, como substituta do Gestor Nacional do DEJT. ([Redação dada pelo ATO CSJT.GP.SG.CDOCM N° 88/2024](#)).

Art. 3º Revogam-se os [Atos CSJT.GP N° 183/2008](#), [CSJT.GP N° 75/2009](#) e [CSJT.GP.SG N° 16/2012](#).

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

* Republicado nos termos do art. 3º do [ATO CSJT.GP.SG.CDOCM N.º 88, de 16 de outubro de 2024](#).

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.